SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 02 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0864

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 055/14

Dispõe sobre alteração de redação do Decreto nº 038/98, de 10/08/98.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 038/98, de 10 de agosto de 1.998, passa a vigorar com a redação que ora lhe é dada, revogando-se o parágrafo único:

"Art. 2º - Ficam criadas as Escolas Municipais denominadas :

I - "Deputado Leônidas Pacheco Ferreira"
II - "Professora Dalila da Silva Afonso"

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de julho de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A3779F10

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/14 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/14 - (RE-PUBLICAÇÃO)

Contratantes: Município de Bocaina e Josefa Aparecida Beliasse Fadini-Me.
Objeto: Contratação de empresa para empreitada por menor preço global para execução de obras de construção de Passeio Público no canteiro central, na Avenida Prefeito Guilherme G. F. Campanhã, no trecho entre a Avenida Vicente Megale e a Avenida do Centenário e na Avenida do Centenário, no trecho entre a Avenida Vicente Megale e a Rua Francisco Gorni, no Jardim José Tonon, de acordo com o Contrato de Repasse nº 0306444-39/2011/MTUR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Bocaina. Valor: R$139.950,42. Data da Assinatura: 18 de junho de 2.014.

Bocaina, 01 de julho de 2.014.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:25AC4B67

SECRETARIA
DECRETO Nº 054/14

Designa membros para composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - VISA.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos preceitos exarados pela Lei nº 1.611, de 28 de dezembro de 1.999, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os membros, abaixo nomeados, que comporão o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - VISA:

Nome	Função
Ana Lúcia Sene de Carvalho	Supervisor de Vigilância Sanitária
Caio Affonso Júnior	Diretor de Planejamento Urbano e Obras
Elcio Bellini	Engenheiro
Kellen Cristina Carinhato	Diretor de Saúde
Marcio Eduardo Cunha	Agente de Saneamento

Parágrafo Único - Ao primeiro nomeado caberá a atribuição de responder pela direção do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária serão exercidas graciosamente, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Fica revogado o decreto nº 004/09, expedido em 27 de janeiro de 2.009.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Bocaina, em 01 de julho de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7BB6743F

SECRETARIA
PORTARIA Nº 116/14

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, com fulcro no Decreto nº 043/11, de 10 de maio de 2.011, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de julho de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 116/14 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
Adelia Divino G.S. Amaral	E2		117,00
Denise Pires de Andrade	C8		163,00
Deovane Silveira e Souza	C5		104,00
Frederico Augusto Ciotti	E9		313,00
Glaucia Ferro	A8		58,00
João Batista Carneiro	C4		92,00
José Navarro Alves		D6	157,00
Jovana Cassia B.S. Anesio	C2		69,00
Juliana Robardelli		D3	102,00
Julio Cesar Antunes	A2		26,00
Leila Gomes da Silva		B2	47,00
Luiz Fernando Caniati de Pádua	A14		188,00
Lurdes de Souza Amaral		B2	47,00
Marcia Pires de Andrade	C8		163,00
Nelson Francisco Coutinho	C4		92,00
Paula Aparecida Delmenico		F9	364,00
Rafaela Aparecida Milani	C2		69,00
Rogério Nunes	A2		26,00

Bocaina,em 01 de julho de 2.014

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:181D0164

SECRETARIA
DECRETO Nº 053/14

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2572, de 01 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$4.900,00 (Quatro Mil, Novecentos Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Fundo da Saúde				
	3.3.90.48.00	10.301.0007.2007	Outros Aux Financ a Pes Física	
			Vínculo 05.300.0010	4.900,00
			Total	**4.900,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – Fundo da Saúde				
104	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.0015	4.900,00
			Total	**4.900,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 01 de julho de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2909EE76

SECRETARIA
DECRETO Nº 033/14

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2521 Art. 5º, Inciso I, de 12 de Novembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00- Fundo da Saúde				
115	3.3.90.34.00	10.301.0007.2.007	Outras Desp. Pessoal Terceiro	
			Vínculo 01.310.0000	7.000,00
130	4.4.90.51.00	10.301.0007.2.007	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.310.0000	33.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
237	3.3.90.39.00	22.661.0013.2.012	Outros Ser. Terceiro Pessoa Juridica	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
			Total	**50.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.04.00 – Fundo da Saúde				
109	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0010	29.000,00
116	3.3.90.36.00	10.301.0007.2.007	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	7.000,00
121	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.0012	4.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
240	4.4.90.51.00	22.661.0013.2.012	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
241	4.4.90.52.00	22.661.0013.2.012	Equiptos e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
			Total	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de maio de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EEF352F5

SECRETARIA
DECRETO Nº 044/14

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2521 Art. 5º, Inciso I, de 12 de Novembro de 2013, resolve:
Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$267.100,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.02 – Fundeb				
77	3.1.90.16.00	12.365.0005.2.005	Outr.Desp.Variáveis Pess.Civil	
			Vínculo 02.262.0000	100,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
126	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.020	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.310.0000	23.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
151	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 01.510.0000	80.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
216	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outr.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculos 01.110.0000	164.000,00
			Total	**267.100,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.02 – Fundeb				
76	3.1.90.16.00	12.365.0005.2.005	Outr.Desp.Variáveis Pess.Civil	
			Vínculo 02.261.0000	100,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
127	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.020	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	23.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
145	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 01.510.0000	80.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
209	3.1.90.16.00	15.451.0012.2.011	Outr.Desp. Variáv.Pessoa Civil	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
210	3.3.71.70.00	15.451.0012.2.011	Contribuições	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
211	33.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	125.000,00
214	3.3.90.34.00	15.451.0012.2.011	Outr. Desp. Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
215	3.3.90.36.00	15.451.0012.2.011	Outr. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
			Total	**267.100,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de maio de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1107D471

SECRETARIA
DECRETO N° 051/14

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2521 Art. 5º, Inciso I, de 12 de Novembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Fundo da Saúde				
106	3.3.90.30.00	10.301.0007.1.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	100.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
149	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			05.500.0032	26.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
203	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	Outr.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculos 01.110.0000	40.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
237	3.3.90.39.00	22.661.0013.2.012	Outr.Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
			Total	**172.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.04.00 – Fundo da Saúde				
97	3.3.90.11.00	10.301.0007.1.007	Venctos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Vínculo 01.310.0000	100.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
169	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Outr. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.500.0032	26.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
199	3.1.90.11.00	13.392.0011.2.010	Venctos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Vínculos 01.110.0000	40.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
235	3.3.90.30.00	22.661.0013.2.012	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
			Total	**172.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de junho de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:33905969

SECRETARIA
LEI Nº 2.572

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$4.900,00 (Quatro Mil, Novecentos Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Fundo da Saúde				
	3.3.90.48.00	10.301.0007.2007	Outros Aux Financ a Pes Física	
			Vínculo 05.300.0010	4.900,00
			Total	**4.900,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – Fundo da Saúde				
104	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.0015	4.900,00
			Total	**4.900,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual

para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 01 de julho de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DD956B03

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/14

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE FOSSA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. - SESSÃO PÚBLICA DIA 21/07/2014 ÀS 14:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 01 de Julho de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:C4E683B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. - SESSÃO PÚBLICA DIA 17/07/2014 ÀS 14:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 01 de Julho de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:2B1AF3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 095/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA. - SESSÃO PÚBLICA DIA 18/07/2014 ÀS 14:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 01 de Julho de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:2150B5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS E INSUMOS. - SESSÃO PÚBLICA DIA 21/07/2014 ÀS 09:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 01 de Julho de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:31062879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/14

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/14 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS - SESSÃO PÚBLICA - DIA 17/07/2014 ÀS 15:00H. LOCAL: CENTER FÊNIX - RUA EMANCIPADORES DO MUNICÍPIO, nº 470 – sala 15 – CENTRO – ITUPEVA /SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 01 de julho de 2014

MARIA AP. ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:0947D0CE

